



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 190, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

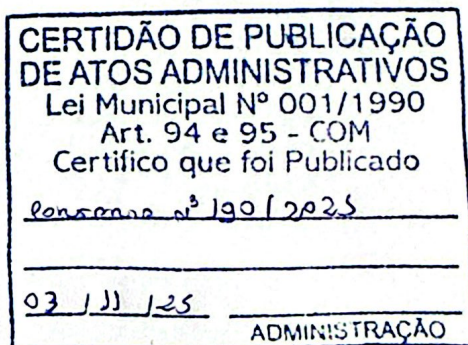
A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder a servidora IEDA APARECIDA SOUZA FONSECA, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL**, Gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe legislação Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Ibiaí/MG, 30 de outubro de 2025.



MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Assinado de forma digital por MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Dados: 2025.11.03 09:13:32 -03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG